



NORMAS E REGULAMENTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS

	NORMAS E REGULAMENTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS	NORMAS E REGULAMENTOS 003 Criado em 15/10/15		
		Atualizado em 09/06/2016	V01	Página 2 de 6

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS 4
3. POLÍTICA DE USO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS ... 5
4. NORMAS DE SEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM..... 6


	NORMAS E REGULAMENTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS	NORMAS E REGULAMENTOS 003 Criado em 15/10/15		
		Atualizado em 09/06/2016	V01	Página 3 de 6

1. APRESENTAÇÃO

O Laboratório de Práticas tem como finalidade possibilitar o estudo através da aplicação de técnicas e procedimentos de enfermagem, para que a partir do estudo metodológico, o estudante do curso de Técnico em Enfermagem e/ou dos Cursos de Aperfeiçoamento possa adquirir conhecimento e desenvolver habilidades para no processo de cuidar.

O ambiente do laboratório é um protótipo para a realidade, no qual o estudante irá executar as técnicas de enfermagem sob a supervisão de um professor, deste conhecimento. É um local no qual o estudante tem a chance de experimentar, testar, repetir, alavancar seu aprendizado, proporcionando, ainda, o manuseio de todo o equipamento com liberdade.


Toda prática desenvolvida no laboratório deve ser fundamentada cientificamente para subsidiar um conhecimento teórico/prático ao estudante, instrumentalizando-o para avaliar o estado geral de saúde de um paciente, utilizando a semiologia e semiotécnica como intervenção nas necessidades humanas afetadas, prestando um cuidado sistemático e eficaz.

	NORMAS E REGULAMENTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS	NORMAS E REGULAMENTOS 003 Criado em 15/10/15		
		Atualizado em 09/06/2016	V01	Página 4 de 6

2. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS

As normas de utilização do Laboratório de Práticas da Escola Profissional Fundatec - EPF envolvem responsabilidade, compromisso e disciplina. O usuário do Laboratório de Práticas Deverá seguir as seguintes **Normas**:

- a) É permitida a utilização do laboratório de Práticas por professores, equipe e pelos estudantes da EPF, supervisionados pelo professor.
- b) Todos os pertences dos alunos deverão ser guardados no armário localizado em frente ao laboratório.
- c) O aluno deverá retirar a chave do armário na secretaria portando um documento de identidade com foto, ao final da aula o aluno deverá entregar na secretaria a chave, e somente após isso poderá retirar o seu documento.
- d) A Escola não se responsabiliza por quaisquer danos aos materiais dos usuários.
- e) Deve-se usar o jaleco branco da escola sempre que estiver dentro do Laboratório, mesmo que não esteja trabalhando.
- f) O aluno que não estiver de jaleco, não participará da aula no laboratório.
- g) É obrigatório utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, gorro, óculos, etc.), de acordo com a orientação do professor responsável.
- h) Não é permitido manusear lente de contato, beber, comer, fumar ou aplicar cosméticos dentro do Laboratório, em decorrência do alto risco de contaminação.
- i) O aluno deve estar com unhas curtas, com esmalte íntegro e sem adornos.
- j) Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis.
- k) É proibido o uso de celular, bem como tirar fotos dentro do Laboratório.
- l) Não será permitida a entrada no Laboratório de pessoas trajando shorts, minissaias, camiseta tipo regata, chinelos e bonés.
- m) Para a utilização de produtos químicos ou de qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização dos professores.
- n) Manter sempre limpo o local de estudo, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- o) Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado.
- p) Qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, devem ser comunicados imediatamente à Secretaria da Escola.
- q) Cada equipe é responsável pelo seu material. Portanto, ao término de uma aula prática, tudo o que você usou deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares – mantendo o Laboratório em ordem.

	NORMAS E REGULAMENTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS	NORMAS E REGULAMENTOS 003 Criado em 15/10/15		
		Atualizado em 09/06/2016	V01	Página 5 de 6


- r) Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não façam parte da aula prática.
- s) Todo material disponível no Laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas. É proibido retirar qualquer material ou equipamento do laboratório sem autorização da Direção da Escola.
- t) Comportar-se de forma ética e respeitosa.
- u) Cumprir e zelar pelo cumprimento destas normas.

3. POLÍTICA DE USO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PARA OS PROFESSORES

É um local para a aplicação dos conhecimentos teóricos, por meio da prática de procedimentos e técnicas de enfermagem que exigem habilidades psicomotoras e do treinamento necessário à complementação da aprendizagem, em situação simulada. O professor observa, faz o aluno experimentar, treina, aplica e fundamenta os procedimentos que, futuramente, serão desenvolvidos no cuidado aos pacientes. As práticas de laboratório favorecem a aquisição de destreza manual e cognitiva necessária para o profissional de enfermagem na prestação de cuidado/assistência, possibilitando a técnica de simulação realística.

O Laboratório de Práticas da EPF constitui importante infraestrutura e funciona como instrumento de apoio para as atividades escolares desenvolvidas nesta unidade. Para que o Laboratório atenda seus objetivos, é importante que toda a equipe envolvida possa promover o alcance das metas do curso, buscando **cumprir** as seguintes instruções:

- a) O horário de funcionamento do laboratório é de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h30min.
- b) A entrada e permanência de alunos nas dependências do laboratório de Práticas são permitidas **somente** na presença de um professor ou colaborador da Escola responsável;
- c) Agendamento do laboratório: deverá ser realizado juntamente com a construção do calendário escolar, de acordo com o andamento de cada disciplina.
- d) Quando realizada a reserva para uso do Laboratório nas aulas práticas, o professor deverá repassar a Secretaria o número da **caixa** contendo os materiais que serão utilizados em aula, para que seja providenciada para o dia da aula prática.
- e) As caixas com os materiais disponibilizados são de responsabilidade do professor no período da aula. O professor deverá entregar o material organizado no final da aula, e informar à secretaria o que necessita reposição.
- f) Respeitar o horário de início e término das aulas.
- g) É restrito o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para a aula.
- h) É proibida a retirada de materiais de insumo e permanentes do Laboratório sem autorização da Direção da Escola.

	NORMAS E REGULAMENTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS	NORMAS E REGULAMENTOS 003 Criado em 15/10/15		
		Atualizado em 09/06/2016	V01	Página 6 de 6

- i) Garantir que ao final de cada aula prática o ambiente esteja limpo e organizado.
- j) Zelar pela limpeza, organização, manutenção e bom funcionamento do laboratório.
- k) Cumprir e zelar pelo cumprimento destas normas.

4. NORMAS DE SEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

As normas de segurança deste laboratório seguem rigorosamente a NR-32 (Norma Regulamentadora nº 32). Em destaque para os seguintes critérios:

- a) Não levar alimentos e bebidas para o laboratório;
- b) Não usar adereços;
- c) Não utilizar o celular;
- d) Não portar objetos pessoais (bolsas, casacos);
- e) Uso obrigatório de calçado fechado;
- f) Uso obrigatório de óculos de proteção.